



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 20 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1396



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025	2
EDITAL (Nº 01/2025)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 077/2025)	11
ERRATA PORTARIA (Nº 080/2025)	12
ERRATA PORTARIA (Nº 089/2025)	13
ERRATA PORTARIA (Nº 113/2025)	14
ERRATA PORTARIA (Nº 140/2025)	15
ERRATA PORTARIA (Nº 152/2025)	16
ERRATA PORTARIA (Nº 811/2025)	17
ERRATA PORTARIA (Nº 825/2025)	18
PORTARIA (Nº 137 254 262/2025)	19
PORTARIA (Nº 162 219 221 248 251 253/2025)	29
RESOLUÇÃO (Nº 01/2025)	118
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	119
LICITAÇÕES E CONTRATOS	119
REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2024)	119

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025



CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2025

JANEIRO							FEVEREIRO - 19 DIAS LETIVOS							MARÇO - 19 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04	26	27	28	29	30	31	01	23	24	25	26	27	28	01
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	02	03	04	05	06	07	08
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	09	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31	01	23	24	25	26	27	28	01	23	24	25	26	27	28	29
01 - Confraternização Universal							04 e 05 - Jornada Pedagógica e Aulas Magnas 06 e 07 - Planejamento nas escolas 10 - Início do Ano letivo - 1º trimestre							03 a 05 - Recesso de Carnaval 05 - Quarta-feira de Cinzas 08 - Sábado Letivo (Em comemoração ao dia da mulher)						
ABRIL - 20 DIAS LETIVOS							MAIO - 20 DIAS LETIVOS							JUNHO - 09 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
30	31	01	02	03	04	05	27	28	29	30	01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	01	02	03	25	26	27	28	29	30	31	29	30	01	02	03	04	05
17 - Quinta-feira Santa 18 - Paixão de Cristo 19 - Sábado de Aleluia 20 - Páscoa 21 - Tiradentes 26 - Sábado Letivo							01 - Dia do Trabalho 02 - Ponto Facultativo 06 a 10 - FELIS 10 - Sábado letivo (Caminhada do maio amarelo "Combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil") 11 - Dia das Mães 23 - Final do 1º trimestre 26 - Início do 2º trimestre							13 - Aniversário da Cidade 12 - Desfile de quadrilhas 19 - Corpus Christi 16 a 30 - Recesso Junino						
JULHO - 22 DIAS LETIVOS							AGOSTO - 23 DIAS LETIVOS							SETEMBRO - 20 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
29	30	01	02	03	04	05	27	28	29	30	31	01	02	31	01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31	01	02	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	01	02	03	04
01 - Ponto Facultativo 02 - Independência da Bahia 19 - Sábado Letivo/Formações 26 - Padroeira Sr.ª Santana							10 - Dia dos Pais 15 e 16 - Intercolegial 23 - Sábado Letivo (Comemoração: dia da família na escola)							07 - Independência do Brasil: Desfile Cívico 23 - Dia da Cultura Evangélica 08 - Final do 2º trimestre 09 - Início do 3º trimestre						
OUTUBRO - 23 DIAS LETIVOS							NOVEMBRO - 19 DIAS LETIVOS							DEZEMBRO - 09 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
28	29	30	01	02	03	04	26	27	28	29	30	31	01	30	01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31	01	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31	01	02	03
11 - Sábado letivo (Comemoração dia das crianças/ Gincanas estudantis) 12 - Padroeira N. Sr.ª Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Funcionário Público 24 e 25 - Seminário Práticas Exitosas							30 02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Dia de Zumbi* e da Consciência Negra (*Em comemoração ao líder do Zumbi dos Palmares)							11 - Final do 3º trimestre/Encerramento do Ano Letivo 12 a 17 - Avaliações Finais 19- Resultados Finais e entrega de Atas						

LEGENDA:

Jornada Pedagógica e Aulas Magnas	Sábados Letivos	Seminário Práticas Exitosas
Início do trimestre	FELIS	Encerramento do Ano Letivo
Final do trimestre	Desfile de Quadrilhas Juninas	Avaliações Finais
Ferriados e Facultativos	Recesso Junino	Resultados Finais
Intercolegial		



CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2025

Mês	Período	Quantidade de Dias Letivos	Data dos Sábados Letivos
Fevereiro	03 a 28	19	-----
Março	06 a 31	19	08
Abril	01 a 30	20	26
Maio	05 a 30	20	10
Junho	02 a 12	09	-----
Julho	03 a 31	22	19
Agosto	01 a 29	23	16 (Intercolegial) 23 (Comemoração: dia da família na escola)
Setembro	01 a 30	20	-----
Outubro	01 a 31	23	24 e 25 (Seminário Práticas Exitosas)
Novembro	03 a 28	19	-----
Dezembro	01 a 11	09	-----
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 205			

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	AC COLETIVA / CONSELHO DE CLASSE
1º TRIMESTRE	10/02 a 22/05/2025	74	23/05/2025
2º TRIMESTRE	26/05 a 05/09/2025	64	08/09/2025
3º TRIMESTRE	09/09 a 10/12/2025	67	11/12/2025

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS e RECESSOS

MÊS	DESCRIÇÃO
Março	03 e 04 – Recesso de Carnaval 05 – Quarta-feira de Cinzas
Abril	17 - Quinta-feira Santa 18 - Paixão de Cristo 19 - Sábado de Aleluia 20 - Páscoa 21 - Tiradentes
Maio	01 - Dia do Trabalho 02 - Ponto Facultativo 11 - Dia das Mães
Junho	13 - Aniversário da Cidade 19 - Corpus Christi 20 a 30 - Recesso Junino
Julho	01 - Ponto Facultativo 02 - Independência da Bahia 26 - Padroeira Sr.ª Santana
Agosto	10 - Dia dos Pais
Setembro	07 - Independência do Brasil: Desfile Cívico 23 - Dia da Cultura Evangélica
Outubro	12 - Padroeira N. Sr.ª Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Funcionário Público
Novembro	02 - Finados 15 - Proclamação da República 20 - Dia de Zumbi* e da Consciência Negra (*Em comemoração ao líder do Zumbi dos Palmares)

EDITAL (Nº 01/2025)



**Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº01/2025)



EDITAL Nº 01/2025

Edital que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o biênio de 2025-2027 e convoca as entidades não-governamentais para participarem da eleição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA – BA – CMAS, no uso de suas atribuições elencadas ao teor do art. 21, inciso VI do Regimento Interno do CMAS, **CONVOCA** a eleição de entidades da Sociedade Civil Organizada, com a atuação no campo da promoção no campo da promoção de defesa dos direitos e interesses pertinentes à Assistência Social, para compor o CMAS, referente ao **biênio 2025-2027**, na forma do presente edital, convocando todas as entidades não- governamentais que atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos e interesses pertinentes à Assistência Social com atuação neste município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, entre outras, para assembleia de **escolha dos representantes da Sociedade Civil a ser realizada no dia 11 de março de 2025**, com início às 08h00 min e término às 12h00min, na sala de reuniões dos conselhos, situada na praça Luiz Nogueira, 301- Centro, Serrinha/Ba.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edita, inclusive na Imprensa Oficial, mediante afixação na sede Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores, Prédio de Ministério Público, sede do Fórum da Comarca de Serrinha- Bahia e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como divulgação nos meios de comunicação local, procedendo à Assembleia de eleição.



**Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996**

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente constituída para coordenar e organizar os trabalhos realizados durante o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, durante o **biênio de 2025-2027, será composta por:**

- I. Thaís dos Santos Moura – Representando a Secretaria de Saúde**
- II. Marcio Roque Oliveira da Silva- Representando a Secretaria de Desenvolvimento Social**
- III. Eremita Ferreira Duarte- Representando os Usuários do SUAS- SOC**
- IV. Antônio José de Oliveira- Representando Associação Comunitária de Vertente - SOC**

CAPÍTULO II

DA PLENÁRIA

Art. 2º- A plenária estará aberta a todos os interessados na condição de ouvinte, sendo que a participação na condição de eleitor ou candidato da Eleição apenas se dará às Organizações da Sociedade Civil, devidamente habilitadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha- Ba.

Art. 3º- A Plenária será presidida por um dos membros integrantes da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha- Ba- CMAS, que procederá a abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e após, o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando -o ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas diretamente das **08h00min às 12h00min**, nas datas **22/01/2025 até 22/02/2025**, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada a **Praça Luiz Nogueira, nº 301, Centro (Prédio do Conselho Tutelar) Serrinha- Bahia, CEP: 48700-000**, a partir dessa publicação deste edital.



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

Art. 5º - Após a habilitação das entidades pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, as entidades serão convocadas para Assembleia, indicando se pretendem participar da mesma na qualidade de candidato e/ou eleitor.

CAPÍTULO IV
DAS ORGANIZAÇÕES

Art. 6º - Serão escolhidas na Assembleia de Eleição 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil organizada, que desenvolvam ações comunitárias no município de Serrinha- BA e que atuem na defesa e proteção e promoção dos Direitos e Garantias inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, respeitando-se os seguimentos abaixo elencados:

- I. 01 (um) Representante de Associações Urbanas em geral;
- II. 01 (um) Representante de Associação Rurais em geral;
- III. 01 (um) Representante dos Sindicatos em geral;
- IV. 01 (um) Representante de Entidades representativas dos usuários dos SUAS em geral;
- V. 01 (um) Usuário do SUAS

CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 7º - As entidades da Sociedade Civil que desejem participar da eleição deverão inscrever-se mediante apresentação dos originais e cópias da seguinte documentação:

- I. Requerimento simplificado de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, contendo dados de endereçamento postal, eletrônico e número do telefone, para efeito de notificação das decisões da Comissão;
- II. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- III. Estatuto Social registrado em Cartório;
- IV. Ata de eleição e posse;
- V. Indicação, assinada pelo representante legal da entidade, de duas pessoas de notório saber, reputação ilibada e atuação nos assuntos relativos à Assistência Social, sendo um proponente



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

a conselheiro TITULAR e outro proponente a conselheiro SUPLENTE para caso, venha ser escolhida mediante voto na Assembleia de Eleição, comporem o CMAS.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral será à apresentação dos candidatos, à votação e à apuração dos votos, que ocorrerão na Sala de reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Graciliano de Freitas, 301, Centro- Serrinha-Bahia, e dirigidas pela Mesa Diretora específica.

Parágrafo Único- A votação será secreta, mediante cédulas, devendo o resultado ser lavrado em ata, imediatamente após o ato.

Art. 9º - A Mesa Diretora será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice- Presidente e 01 (um) Primeiro Secretário 01 (um) Segundo Secretário, escolhidos pela Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal da Assistência Social de Serrinha- BA- CMAS, dentre pessoas com ilibada conduta e notório saber em sua área de atuação, sem antecedentes criminais.

Parágrafo único - É vedada a participação, na Mesa Diretora, de representantes ou componentes das Organizações da Sociedade Civil candidatas à eleição.

Art. 10º - Compete às Mesa Diretora:

- I. Proceder à abertura da Assembleia;
- II. Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- III. Coordenar e cronometrar as apresentações dos candidatos;
- IV. Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando públicos os procedimentos da mesa;
- V. Das inicio e finalizar o processo de escolha;
- VI. Colher a assinatura dos votantes na lista de presença
- VII. Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;
- VIII. Manter a ordem e organização das filas no recinto de votação;
- IX. Lavrar a ata da Assembleia – votação e apuração- onde deverá constar o número de cédulas, o número de participantes e votantes e o registro de ocorrências diversas;



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

- X. Acondicionar as cédulas de votação de que trata o art. 12 deste Edital, devidamente lacradas e rubricadas pela mesa, entregando-as à Comissão Organizadora, assim como toda a documentação utilizada durante a Assembleia;
- XI. Encaminhar a ata dos trabalhos realizados na Assembleia à Presidência da Comissão Organizadora.

Art. 11º A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora da Assembleia, podendo os participantes acompanharem a apuração em seus devidos lugares.

Art. 12º – Havendo empate na votação e/ou desacordo entre os representantes de cada seguimento elencado ao teor do art. 5º deste Edital, será considerado como critério de desempate, para cada categoria, a votação mediante uso de Cédulas, que devem ser rubricadas na frente e no verso do modelo oficial utilizada para tanto.

Parágrafo Único- Para efeito do quanto disposto neste artigo, reputar-se-á como modelo oficial cédula de votação aquele escolhido pela Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição.

Art. 13º - Serão nulas as cédulas que:

- I. Contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações e não estiverem corretamente assinadas;
- II. Não estiverem rubricadas pela Presidente e a Vice- Presidente;

Art. 14º - Serão consideradas escolhidas as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 15º - Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada por todos os membros que compõem a Mesa Diretora.

CAPÍTULO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 16º - A homologação do resultado geral da Assembleia será feita, por intermédio da Comissão Organizadora.

Art. 17º - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha-Ba, manterá o resultado geral, e promoverá oportunamente outro processo de escolha para o preenchimento das vagas ociosas.

Art. 18º - O resultado oficial será publicado no Diário Oficial, na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, Prédio do Ministério Público, sede do Fórum e da SEMAS.



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

CAPÍTULO IX

DA POSSE

Art. 19º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil, eleitos no Processo de Escolha serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto no dia **25 de março de 2025, às 09h00.**

Art. 20º - A inscrição no Processo de Escolha de Representante de Organizações da Sociedade Civil implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas neste Edital.

Art. 21 – A competência da Comissão Organizadora do Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 22 – Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Art. 23 º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha- Bahia, 20 de janeiro de 2025


Marcio Roque Oliveira da Silva
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha
Lei Municipal nº 490/1996

ANEXO I

CALENDÁRIO

DATA	AÇÕES
De 22/01/2025 à 22/02/2025	Inscrições
De 24/02/2025 à 28/02/2025	Homologação e publicação das inscrições deferidas
11/03/2025	Eleição
25/03/2025	Posse

ERRATA | PORTARIA (Nº 077/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 077 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **LAVINIA DE ARAÚJO SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art.1 Nomear **LAVYNIA DE ARAÚJO SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 080/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 080 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **PABLO DEMERSON SALES MENDONÇA TELES**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

Leia-se:

Art.1 Nomear **PABLO DEMERSON SALES MENDONÇA TELES**, para o cargo comissionado de Coordenador-Geral símbolo CC-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 089/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 089 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 089 de 10 de janeiro de 2025

Art.1 Nomear **VANESSA SILVA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Secretária de Gabinete I, símbolo ASS-IV, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

PORTARIA Nº 090 de 10 de janeiro de 2025

Art.1 Nomear **VANESSA SILVA DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Secretária de Gabinete I, símbolo ASS-IV, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 113/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 113 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **MARIA SIRCLEIDE DE SANTANA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **MARIA SICLEIDE DE SANTANA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 140/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 140 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 152/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 152 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1392 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **RICARDO CRUZ NUNES**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art.1 Nomear **RICARDO CRUZ RAMOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 811/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 811 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 PUBLICADA NA ED. Nº 1387 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Fica concedido à servidora **JOELMA LIMA SOUZA**, matrícula nº 888, Auxiliar Administrativo, admitida em 9/58/1994, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **RETORNO** às suas atividades laborais na Secretaria de Educação, a partir da publicação do ato concessivo.

Leia-se:

Art.1 Fica concedido à servidora **JOELMA LIMA SOUZA**, matrícula nº 888, Auxiliar Administrativo, admitida em 9/5/1994, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **RETORNO** às suas atividades laborais na Secretaria de Educação, a partir da publicação do ato concessivo.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 825/2025)



ERRATA DA PORTARIA Nº 825 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 PUBLICADA NA ED. Nº 1387 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Conceder a servidora **GILDETE DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 5890, Professora, admitida em 10/4/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Redução de 50% da Carga Horária, por um período de 01 (um) ano, a partir da publicação do ato concessivo.

Leia-se:

Art.1 Conceder a servidora **GILDETE DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 5890, Secretária, admitida em 2/6/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Redução de 50% da Carga Horária, por um período de 01 (um) ano, a partir da publicação do ato concessivo.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 09 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 137 254 262/2025)



PORTARIA Nº 137 de 10 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DOUGLAS SANTOS DE SANTANA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 254 de 17 de janeiro de 2025

**“REVOGAR A PORTARIA DE
Nº 160/2025”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Comunicação Interna nº 11/2025, oriunda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 160 publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 1392, em 13 de janeiro de 2025, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 255 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 256 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **PRISCILA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 257 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DANIELE FERREIRA MENEZES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 258 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ADRIANA DE SANTANA MELO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, do Centro de Atendimento Pedagógico a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 259 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JAQUELINE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 260 de 17 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR a pedido, **JOSETE CAMPOS REIS ARAÚJO**, nomeada através da Portaria nº 172/2024, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Inocência Pereira de Oliveira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 17 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 261 de 20 de janeiro de 2025

Fica readaptado o servidor público Ciçaro Miranda de Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005579/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que o servidor público Ciçaro Miranda de Oliveira, matrícula nº 8804 está inapto para o exercício das funções de Professor;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

RESOLVE:

Art. 1 Fica readaptado o servidor Ciçaro Miranda de Oliveira, matrícula nº 8804, deixando de exercer as atividades do cargo de Professor, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo o servidor passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 262 de 20 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006702/2024,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/11/2024 até 20/5/2025 à servidora **JAMILE SOUZA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 161099.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 162 219 221 248 251 253/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 162 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA ADÉLIA DA SILVA MOREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor Executivo, símbolo CC-2, da estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 163 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VINÍCIUS DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 164 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUÍS RICARDO MENDONÇA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo ASS-IV, da estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 165 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DAIANE SANTANA DOS ANJOS**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARCELE GUIMARÃES COSTA LIMA
Secretária Mun. de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 166 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ERBSON ALMEIDA NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 167 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GILSILENE DE QUEIROZ SANTANA**, para o cargo comissionado de Coordenador I, na Coordenadoria Contábil, símbolo CC-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 168 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **NARA DAMACENO FERNANDES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, na Coordenadoria de Execução Orçamentária, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 169 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **AFRODISIO MENEZES COSTA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador Jurídico, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 170 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCELO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-5, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contrato, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 171 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CARLA CARVALHO DA MOTA SILVEIRA FIGUEIREDO**, para o cargo comissionado de Secretária de Gabinete I, símbolo ASS-IV, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 172 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DANIEL MIRANDA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 173 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JARBAS SALES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 174 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARÍLIA DA SILVA MUNIZ**, para o cargo comissionado de Diretor I, símbolo CC-5, na Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 175 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 176 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ISIS DE JESUS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Correição, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 177 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JORGE MAURICIO SOUZA DE SIQUEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Frequência, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 178 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JAMESON COSTA PINTO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Manutenção, Patrimônio e Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 179 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCIANA RODRIGUES AMORIM**, para o cargo comissionado de Diretor I, símbolo CC-5, na Diretoria de Gestão do SUAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 180 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **THIAGO HENRIQUE MACEDO GREENHALGH**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Gerenciamento do Sistema de Informação, Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 181 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **THALLYS BRITO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e de Vigilância Socioassistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 182 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARTHA MACIEL FRANÇA PRADO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria da Proteção Social Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 183 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ADALBERTO LIMA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria da Proteção Social Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 184 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor-Geral III, símbolo CC-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 185 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SELMA DA CRUZ SOUZA**, para o cargo comissionado de Ouvidora Setorial, símbolo ASS-IV, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 186 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JULIANE MOTA DE ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor I, símbolo CC-5, na Diretoria de Programa, Projetos e Benefícios, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 187 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ELIANA MASCARENHA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, Coordenadoria de Promoção Social, Capacitação e Integração de Mão-de-Obra, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 188 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARILANE LIMA BRITO DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Qualificação de Mão-de-Obra e Geração de Renda, símbolo CC-10, Coordenadoria de Promoção Social, Capacitação e Integração de Mão-de-Obra, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 189 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **BÁRBARA LUANA SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Benefícios de Prestação Continuada e Eventuais, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 190 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ALAINE PEREIRA LUCIANO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria do Programa Bolsa-Família, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 191 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 192 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CLÁUDIO EDUARDO COSME DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 193 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **KAIQUE DE JESUS CARVALHO**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 194 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDNILSON EVERALDO SANTOS RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 195 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CLEUZA JURITI DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor I, símbolo CC-5, na Diretoria de Políticas de Promoção da Igualdade, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 196 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUISE SILVA DE JESUS ALVEZ**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Cidadania e Direitos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 197 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA GILDEMA ARAÚJO GONZAGA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Comunidades e Povos Tradicionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 198 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANGELINA SANTOS DE JESUS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 199 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **AELSON ARAÚJO EVANGELISTA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 200 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **FELIPE DOS SANTOS LIMA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Ações Sócioassistenciais à Juventude, Criança e Adolescente, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 201 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DA PAZ SANTANA LIMA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Ações para Pessoa Idosa e com Pessoa com Deficiência, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 202 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANA CAROLINA ARAÚJO BOAVENTURA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 203 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANA CAROLINA MELO LIMA**, para o cargo comissionado de Diretor Geral III, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 204 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **CLEIDE MACIEL DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 205 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DIEGO FELIPE ALMEIDA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Incentivo e Fomento às Atividades Culturais, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 206 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Promoção Cultural e Apoio às Expressões Artísticas, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 207 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SIRLEIDE DA MOTA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Cultural e Natural, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 208 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **WELDER NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gestão da Cultura, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 209 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ORLANDO APARECIDO CLIMACO VASCONSELOS**, para o cargo comissionado de Diretor Geral II, símbolo CC-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 210 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DJAVAN DA SILVA FERREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor Geral III, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 211 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 212 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GILDEMAR ARAÚJO ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 213 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 214 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ROBSON SANTANA MONTES**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 215 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **THIAGO LIMA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 216 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SILVIA OLIVEIRA SANTOS CRUZ**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 217 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **FERNANDA PAIXÃO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 218 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RAMON PEREIRA SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 219 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANDERSON DOS SANTOS CUNHA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 221 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GELMERES PEREIRA LIMA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 222 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA SANTOS VIANA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 223 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDILSON ANDRADE SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 224 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LUCIVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 225 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **FERNANDO DE LIMA MOTA SILVA**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 226 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANDERSON ANDRADE TOLENTINO**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 227 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JARELE SANTANA ROCHA**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 228 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **GLÁUCIA DE SOUZA COSTA**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 229 de 13 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **NATHAN DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JAQUELINE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 230 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Comandante da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VALMIR OLIVEIRA LUCIANO**, Comandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 231 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Subcomandante da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VINÍCIUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS**, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 232 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RUBNALDO ALMEIDA DE SENA**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 233 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDINALDO LISBOA PINTO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 234 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 235 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO PIANCÓ**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 236 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JAILTON OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 237 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 238 de 13 de janeiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MANOEL DAMACENO FILHO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 239 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ NILSON DA SILVA NERY**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 240 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 241 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **DENIS SOUZA SANTIAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 242 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ MÁRIO DOS REIS SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 243 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ALEXSANDRA SANTOS LAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 244 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO EDMILSON DOS SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 245 de 13 de janeiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MÁRCIO ROCHA ARAÚJO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 246 de 14 de janeiro de 2025

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o artigo nº 20 da Lei Municipal nº 1.415/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os servidores abaixo listados para as Funções Gratificadas indicadas, como parte integrante da estrutura hierárquica da Corporação dos Agentes de Trânsito, vinculados a Coordenadoria-Geral de Trânsito e transporte.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança, respeitando o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023.

Moysés de Araújo Santos – Diretor Geral

Aroldo Carlos Ferreira Andrade Filho – Diretor Adjunto

Cleisson Ferreira Silva – Supervisor Administrativo: Educação de Trânsito

Florisvaldo Cardoso Silva Neto – Supervisor Administrativo: Transportes Urbanos

Genildo Silva Azevedo – Supervisor Administrativo: Planejamento Viário

José Edivan Cerqueira de Oliveira – Supervisor Operacional

Daniella da Silva Matos – Supervisor Operacional

Art. 2º - A remuneração da função gratificada respeitará o disposto na Lei nº 1.415 de 22 de dezembro de 2023 e seus anexos.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 247 de 14 de janeiro de 2025

“Nomeia Coordenadoria-
Geral de Trânsito e
Transporte”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e visando adequar o funcionalismo ao quanto estabelece a Lei Municipal nº 993/2013 **(ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA)**

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Sr^a. **CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo de Coordenador-Geral de Trânsito e Transporte, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.

II – Além das funções inerentes ao cargo referido no inciso anterior, a nomeada terá a função de Autoridade de Trânsito no Município de Serrinha, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 248 de 14 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EVERALDO DE JESUS BORGES**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARCELE GUIMARÃES COSTA LIMA
Secretária Mun. de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 251 de 14 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RUBILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARCELE GUIMARÃES COSTA LIMA
Secretária Mun. de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 252 de 14 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **SELMA LIMA DA SILVA SANTIAGO**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, símbolo ASS-V, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 14 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 253 de 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **STÉPHANE ARAÚJO GUIMARÃES**, para o cargo comissionado de Administrador da Unidade, símbolo CC-10, da Administração de Arquivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 15 de janeiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOÃO NOGUEIRA DE SANTANA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 01/2025)



RESOLUÇÃO CME Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o desenvolvimento das atividades educacionais nas escolas da rede pública municipal previstas no Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei 1050/2014 e no Regimento do Conselho Municipal de Educação e,

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional dispõe que “A educação básica nos níveis fundamental e médio será organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

I- A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídos por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

CONSIDERANDO que o Art.34 afirma que: “A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliada o período de permanência na escola”.

CONSIDERANDO que o Conselho Pleno em reunião no dia 27 de novembro de 2024, aprovou o Calendário Letivo do ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de aplicação dessa Resolução, entende-se como atividades letivas aquelas efetuadas com a participação de docentes e alunos(as).

Art.2º. Essa Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Casa dos Conselhos da Educação, 17 de janeiro de 2025.


Luiz Carlos Jandiroba

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº37/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Serrinha comunica aos interessados, a revogação do CONCORRÊNCIA nº 005/2024, Processo Administrativo nº 5.220/2024, Objeto: Seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para revitalização de Equipamento Público, com base no art. 71. Inciso II da Lei 14.133/21, em consonância com o parecer jurídico nº 036/2025, já acostado aos autos do processo. Fica assegurado o prazo de 3 dias uteis, para manifestação dos interessados com base no artigo 71, § 3º da Lei 14.133/2021 a partir desta publicação. Demais informações: www.serrinha.ba.gov.br | Telefone: [75] 3261-8500.

Serrinha/BA, 20 de janeiro de 2025.

CYRO NOVAIS
Prefeito Municipal